



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1º	DISCUSSÃO
EM 19 / 03 / 09	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO N° 056/2009.

Em 9 de fevereiro de 2009.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE REMO E VELA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE REMO E VELA.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Cidade de Cabo Frio aguarda com enorme expectativa a construção da escola de remo e vela, tendo em vista que o nosso município oferece todas as condições para o aprendizado e prática dessas modalidades esportivas.

Vale acrescentar que inicialmente a 1ª escola seria criada no Bairro Praia do Siqueira, local apropriado em função da nossa lagoa estar próxima e por ser uma área de pouco movimento de veículos, facilitando o acesso e manuseio das embarcações.

Vale acrescentar ainda, que seria um grande incentivo aos nossos jovens a praticarem o remo e a vela e, quem sabe, futuramente criarmos grandes campeões.

Por fim, vale frisar, que tal decisão colocará o nosso Município em destaque pela iniciativa.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.